

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 282929

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0110009-14.2024.8.04.1000, que julgou procedente os pedidos formulados na inicial para determinar a promoção de TIAGO DA SILVA CAETANO, ADAMOR GARCIA LIMA JÚNIOR e MAURICIO PEREIRA MENEZES, à graduação de 3.º Sargento PM, por ato de bravura, com efeitos retroativos a 16/05/2021;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 04241/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.018818/2026-47, resolve

PROMOVER, por Bravura, a contar de 16 de maio de 2021, nos termos do artigo 9.º, combinado com o artigo 13, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA
TIAGO DA SILVA CAETANO (22239)	216.388-8 A
ADAMOR GARCIA LIMA JÚNIOR (20954)	216.404-3 A
MAURICIO PEREIRA MENEZES (21940)	216.969-0 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 282930

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0484619-64.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a progressão de CARLOS ALBERTO NOGUEIRA ARAUJO JUNIOR, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe da carreira de Escrivão da Polícia Civil, referente ao interstício de 2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04534/2026-SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 3471/2026-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.018012/2026-59, resolve

PROMOVER, a contar de 1.º de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor CARLOS ALBERTO NOGUEIRA ARAUJO JUNIOR, Matrícula n.º 161.170-4B, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de agosto de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 282931

DECRETO DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0535447-64.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido para determinar a retroação das datas das promoções de RAIMUNDO RICARDO BUZAGLO RODRIGUES, AMARILDO DE SOUZA MAGALHÃES, NEY ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO, JAMES ALVES ROLLEMBERG, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA RAMOS e RAIMUNDO MATOS GAMA, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21/04/2016, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21/04/2017 e à graduação de Subtenente PM, contar de 01/04/2018;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01169/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005395/2026-03, resolve

I - RETIFICAR as datas das promoções constantes nos Decretos abaixo relacionados, na parte em que promoveram os policiais militares RAIMUNDO RICARDO BUZAGLO RODRIGUES (12569), Matrícula n.º 138.404-0 A, e AMARILDO DE SOUZA MAGALHÃES (12144), Matrícula n.º 137.150-9 A, às graduações de 2.º Sargento PM, 1.º Sargento PM e Subtenente PM, respectivamente, para que passem a vigorar com as seguintes datas:

DECRETO	GRADUAÇÃO	A CONTAR DE
Decreto de 09 de abril de 2018 (DOE n.º 33.738)	2.º Sargento PM	21/04/2016
Decreto de 25 de abril de 2019 (DOE n.º 33.988)	1.º Sargento PM	21/04/2017
Decreto de 04 de fevereiro de 2021 (DOE n.º 34.430)	Subtenente PM	1.º/04/2018

II - RETIFICAR as datas das promoções constantes nos Decretos abaixo relacionados, na parte em que promoveram os policiais militares NEY ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO (12318), Matrícula n.º 137.392-7 A, e JAMES ALVES ROLLEMBERG (12246), Matrícula n.º 137.168-1 A, às graduações de 2.º Sargento, 1.º Sargento PM e Subtenente PM, respectivamente, para que passem a vigorar com as seguintes datas: